

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quinta-feira, 23/06/2022



Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204137.

Importados

BMW 320i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204131.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-204130.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204132.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204139.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204138.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204136.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-204140.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204133.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204134.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204135.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-204129.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 210.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204122.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204108.

WILLIAN VENDE

Casa no Parque Verde com aprox. 111m², com sistema de água quente, 1 suite, 2 quartos, espaço gourmet junto a casa, 2 vagas lado lado, por apenas R\$550 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204104.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manhã, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204106.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204110.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204109.

Kitinetes

ALUGO KINETETE

Av. Brasil, 9772, Bairro Coqueiral, 1 qto., sala e cozinha conjugada (40 metros), com garagem coberta, R\$ 600,00. F:(45) 99914-2824. CI-204385.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204117.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.050.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204111.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204114.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204118.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204128.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204124.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204126.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204123.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204127.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.500.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204125.

WILLIAN VENDE

Vende área de aprox 3.200m² com barracao medindo aprox. 200m² de frente com a br 277, por apenas R\$850 mil. F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-204103.

WILLIAN VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204119.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-204120.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204105.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-204107.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$300 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204101.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204102.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204112.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204113.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-204115.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204116.

Empregos

VAGA MENOR APRENDIZ

Início imediato 11/07/2022, Idade: 18 a 23 anos, Ensino médio completo ou cursando Salário R\$1.212,00 + R\$260,00 de vale alimentação Função: Varredor de rua, Horário de segunda a sexta-feira 13:00 às 17:00 (Atividades na empresa), de segunda a quarta-feira das 07:30 às 11:30 (Curso de Aprendizagem em Agente de Gestão de Resíduos Sólidos Industriais e Urbanos - SENAI) Interessados poderão entregar documentação diretamente ao RH da empresa até dia 04/07/2022 (Rua Gandhi, 800). Para mais informações ligue (45) 3323-7535. CI-204372.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

DANI MASSAGISTA

Massagem relaxante para estresse cansaço e dores musculares, atendimento com horário marcado, sala climatizada. Fone (45) 99987-7533 Waths. CI-204341.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

VENDE-SE ESTOQUE

Etoque e móveis de loja no centro de Cascavel. Artigos femininos, masculinos e infantis. Clientela formada. Motivo doença. Valor R\$65.000,00. Aceita-se carro como parte do pagamento.

Tratar: (45) 99112-2662. CI-204364.

Utilidade Pública

A ASSOCIAÇÃO DE BOLÃO E BOCHA DE CASCAVEL CONVITE

Fará nesse domingo dia 26/06/22, nas dependências da AABB- Cascavel, um almoço com feijoada, com o intuito e divulgar em nossa região e conseguir mais adeptos, as modalidades de bolão e bocha de Cascavel, com ingressos limitados, PARTICIPEM

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA-LP

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, CNPJ:76.208.842/0001-03 torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença Prévia – LP** para lavagem de veículos pesados, no endereço Lote 45 A Gleba 03 Colônia Tormenta, localizada no município de Catanduvas-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

H. C. SHOPPING AGROPECUARIO EIRELLE CNPJ.: 01.385.133/0002-77, – torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença Ambiental Simplificada**, para Comércio Varejista de medicamentos veterinários; Animais vivos: cães, gatos, passáros, peixes e alevinos, coelhos, hamster, répteis; Produtos agropecuários; matéria prima de uso agrícola a ser implantada na Avenida Brasil

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO- LOR

A EMPRESA TORNEARIA HILGERT LTDA, torna público que requereu ao IAT, Licença de Operação de Regularização - LOR de uma tornearia e oficina mecânica de máquinas agrícolas e caminhões implantada na Rua Maranhão s/nº, Centro, município de Ibema, estado do Paraná.

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.



PROJUDI - Processo: 0017171-17.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 13.1 - Assinado digitalmente por Marco Aurelio Malucelli
13/06/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arg. Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
5ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-900 - Fone: (45) 3392-806 - E-mail: cas-brj-ed@tje.pr.jus.br

Autos nº. 0017171-17.2022.8.16.0021

EDITAL DE CURATELA

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor NÍCIA KIRCHKEIN CARDOSO, Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela protocolo nº 82, em que é requerente ROSELEI RADIEZEVIZH DALLA NORA, sendo declarado por sentença a curatela de ELIANE CRISTINA KAMINSKI, brasileira, solteira, nascida em 25/06/1978, natural de Laranjeiras do Sul - PR, filha de MARIA DA LUZ FREITAS e ANTONIO WNADERLEI KAMINSKI, residente e domiciliado neste município CASCAVEL PR, portador de Traumatismo Intracraniano CID 10 S06, sendo-lhe nomeada CURADORA a Sra. ROSELEI RADIEZEVIZH DALLA NORA, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: **realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial: compras, vendas e trocas rotineiras: compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias, representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde**, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o Juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e do curador. JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade de Cascavel, em 29/04/2022.

NÍCIA KIRCHKEIN CARDOSO

Juiz de Direito

CI1214512-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022.

Processo ADM/COMPRA nº 222/2022.
Solicitação nº 209/2022.

PREAMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto nº. 001/2022 de 03.01.2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s), para prestação de serviços de limpeza de caixas d'água, dedetização e desratização, nos CMEIs, Escolas Municipais e Centro de Apoio Educacional desta municipalidade, conforme especificados no Anexo I - Termo de Referência e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Valor estimado da licitação: R\$ 48.952,55 (quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 12.07.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 12.07.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - PR e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@lmsm.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1214528-E22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

EVENTO DE ALTERAÇÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022.

Processo Adm./Compras nº 221/2022.

Solicitação nº. 221/2022.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos ambulância de suporte básico tipo B, zero km, recursos oriundos do "Incentivo Financeiro de Investimentos para o Transporte Sanitário nos municípios do Estado do Paraná-Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde", nos termos da Resolução SESA nº 769/2019, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

MOTIVAÇÃO: Erro no cálculo estimado estabelecido como referência máxima de valor para cada item.

DA ALTERAÇÃO: Ficam alterados os valores conforme seguem:

Valor Unitário: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

Valor estimado total da licitação: R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais).

Considerações:

Modifica-se o edital em todos os campos onde se refere aos valores unitário e total para a aquisição do objeto.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital originário.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1214530-E22



Município de Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 038/2022

Registro de preços Nº. 035/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos que compõem a frota municipal de Iguatu, conforme as especificações do anexo I do Edital.

Data da sessão de abertura: 12/07/2022.

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 178.646,00 (Cento e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

LOCAL Prefeitura Municipal de Iguatu Paraná.

Informações: (45) 3248-1090. por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 22 de Junho de 2022.

Vladimir Antonio Barella
Prefeito Municipal

CI1214531-E22

PROJUDI - Processo: 0017181-61.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 13.1 - Assinado digitalmente por Marco Aurelio Malucelli
13/06/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arg. Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
5ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-900 - Fone: (45) 3392-806 - E-mail: cas-brj-ed@tje.pr.jus.br

Autos nº. 0017181-61.2022.8.16.0021

EDITAL DE CURATELA

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor OSVALDO ALVES DA SILVA, Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela protocolo nº 9, em que é requerente IRACI DE SOUZA ARAUJO, sendo declarado por sentença a curatela de ISABELA BEATRIZ DE SOUZA DE ARAUJO, brasileira, solteira, nascida em 25/09/2000, natural de Campinas - SP, filha de IRACI DE SOUZA ARAUJO e CARLOS APARECIDO DE ARAUJO, residente e domiciliado no município e comarca de Cafelândia - PR, portador de Retardo Mental Moderado e Sequelas de Acidente Vascular Cerebral CID 10 nº71 E 169.4, sendo-lhe nomeada CURADORA a Sra. IRACI DE SOUZA ARAUJO, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: **realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial: compras, vendas e trocas rotineiras: compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias, representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde**, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o Juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e do curador. JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade de Cascavel, em 28/04/2022.

OSVALDO ALVES DA SILVA

Juiz de Direito

CI1214513-E22



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 90/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 58/2022
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 17/2022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 90/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS, NOVOS, ZERO QUILOMETRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, COM RECURSOS HABILITADOS NA RESOLUÇÃO SESA - GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
FIPAL- DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0001-33	68.990,00	sessenta e oito mil novecentos e noventa reais
ZACARIAS VEICULOS LTDA	79.138.608/0005-60	123.000,00	cento e vinte e três mil reais

Campo Bonito, Quarta-Feira, 22 de junho de 2022

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

Mário Weber
Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1214532-E22



Câmara Municipal de Lindoeste do Paraná

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000

Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

CNPJ: 81.628.492/0001-00 –

Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº043/2022
DATA 22.06.2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Autorizado o Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA Portador do CPF nº 063.640.219.30, a viajar a Cidade de Cascavel - PR no dia 22 de Junho de 2022 num total de Meia Diária com valor Unitário de R\$147,90 a serviço do Legislativo na Espyl – Top Print e Banco do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 22 de junho de 2022.

Douglas Henrique de Souza
DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
Presidente

CI1214533-E22



Município de Iguatu
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº. 027/2022

O município de IGUATU, Estado do PARANÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados, o Pregão Eletrônico nº.030/2022 Registro de Preços nº. 027/2022, destinado a Aquisição de 01 (um) veículo zero quilometro que será destinado à Secretaria de Agricultura, de acordo com os requisitos constantes no anexo I.

Iguatu, 22 de junho de 2022.

Marlene dos Santos Cardoso
Presidente da CPL

CI1214537-E22



COOTACAR – COOPERATIVA DE TRABALHADORES CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL
CNPJ: 09.251.294/0001-07
END: Rua Tupinambás, 1400 - BAIRRO: SANTA CRUZ – CEP: 85.806-270
E-MAIL: COOTACAR@HOTMAIL.COM
TELEPHONE: (45) 3324-0066

EDITAL 001/2022

Cascavel, 13 de junho de 2022.

A COOTACAR - Cooperativa Trabalhadores Catadores de Material Reciclável, através da presidente, vem por meio deste convocar seus cooperados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de junho de 2022, às 08:30 horas em primeira convocação e 10:00 horas segunda convocação, a ser realizada na sala de reuniões da COOTACAR, na Rua Tupinambás, nº 1400, no bairro Santa Cruz, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1) Adesão de novos cooperados;
- 2) Exclusão de cooperados;
- 3) Eleição da Diretoria administrativa e Conselho Fiscal;
- 4) Alteração do Estatuto Social;
- 5) Assuntos Gerais.

Maria José Santos
Maria José Santos
Presidente da Cootacar
RG: 5.137.037-6
CPF: 735.782.319-91

CI1214534-E22



ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

CNPJ: 08.992.434/0001-27

End: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 2100 - CEP: 85.818-140

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2022

Cascavel, 13 de junho de 2022.

A ASCACAR – Associação Cascavelense dos Catadores de Recicláveis, inscrita sob CNPJ: 08.992.434/0001-27, vem através do sua Presidente, convocar catadores de materiais recicláveis associados, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de junho de 2022, às 13:00 horas em primeira convocação e 15:00 horas segunda convocação a ser realizada na sala de reuniões do Ecoponto Cascavel Velho, localizada na Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, nº2100, Bairro: Cascavel Velho, em Cascavel/PR.

- 1) Alteração do Estatuto Social;
- 2) Inclusão de novos associados;
- 3) Exclusão de associados;
- 4) Assuntos Gerais.

Josefa Cordeiro Chagas
Josefa Cordeiro Chagas
Presidente da ASCACAR
RG: 5.133.276-8
CPF: 719.467.139-55

CI1214535-E22



ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CASCAVEL
CNPJ: 08.317.917/0001-26
End: Rua Aparecida dos Portos, nº2095 – 14 de Novembro - Cascavel/PR, CEP: 85.804-100

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2022

Cascavel, 13 de junho de 2022.

A ACAMAR – Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Cascavel, inscrita sob CNPJ: 08.317.917/0001-26, vem através do Presidente, convocar os catadores de materiais recicláveis associados, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de junho de 2022, às 08:30 horas em primeira convocação e 10:00 horas segunda convocação a ser realizada na sala de reuniões do Ecoponto Quebec, Localizada na Rua Aparecida dos Portos, nº2095, Bairro: 14 de novembro, em Cascavel/PR.

- 1) Alteração do Estatuto Social;
- 2) Inclusão de novos associados;
- 3) Exclusão de associados;
- 4) Fechamento da Filial;
- 5) Assuntos Gerais.

João Vellozo Leal
João Vellozo Leal
Presidente da Acamar
RG: 9.076.956-1
CPF: 050.484.849-87

CI1214536-E22



Ação Entre Amigos♥

Sua doação será destinada para a manutenção
do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

Sorteio 30/11/2022
pela extração da Loteria Federal



**1º Prêmio: Lancha motorboat
Evinrude 225**



**2º Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX
MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022**



**3º Prêmio: Motocicleta CG 160cc
START - Ano/Modelo 2022**



4º Prêmio: Televisor 43'

***IMAGENS ILUSTRATIVAS**

**Adquira o cupom
no valor de R\$ 210,00.**

CASCADEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial - Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR) é signatário do Protocolo de Compromisso para a Transparência da Gestão Pública, conforme estabelecido no art. 1º da Lei Municipal nº 2.345/2012, e no art. 1º da Lei Municipal nº 2.345/2012, e no art. 1º da Lei Municipal nº 2.345/2012.

Edição Ordinária - Nº 3206 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

23 de junho de 2022 - Página 3 de 58

LEI Nº

7385

Dispõe sobre afetação, regularização de denominação de lotes urbanos para abertura de rua e outras disposições para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social no Distrito de Juvinoópolis, loteamento denominado "Nossa Senhora de Fátima".

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina de "Rua Eurico Gaspar Dutra" e afeta a condição de bem público de uso comum o Lote Urbano 1-B, da Quadra 13, localizado no Loteamento denominado "Nossa Senhora de Fátima", no distrito de Juvinoópolis, medindo 1.889,505m² (um mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrados e quinhentos e cinco centímetros quadrados), proveniente da subdivisão do lote 1, da Quadra 13, de acordo com a matrícula n° 65.940, do 3° Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - Paraná.

Parágrafo único. A caixa de rua da "Rua Eurico Gaspar Dutra" terá 13,70m (treze metros e setenta centímetros) em sua porção que segue até a Rua Castelo Branco existente, atendida com três metros de calçada em ambos os lados, sendo o restante de leito carroçável.

Art. 2º Os Lotes Urbanos nº (s) 1-A e 1-C, da Quadra 13, do Loteamento "Nossa Senhora de Fátima" passam a pertencer, respectivamente, as quadras 13-A e 13-B.

Art. 3º Para fins de viabilizar a Regularização Fundiária e Urbanística das ocupações consolidadas antes da publicação da presente Lei, serão admitidos os seguintes parâmetros para parcelamento e uso do solo para os lotes das quadras 13-A e 13-B.

§1º Os lotes terão testada frontal mínima de dez metros e área mínima de 230m² (duzentos e trinta metros quadrados).

§2º Fica dispensado o recuo frontal obrigatório exigido pela Lei Municipal n° 6.696, de 23 de fevereiro de 2017 - Lei de Uso do Solo, para as localidades descritas, nos casos onde a obediência desse parâmetro inviabilize a regularização de habitação existente no lote.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel,

22 JUN 2022

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 16.881 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre alterações nas especificações do uniforme escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino e revoga o Decreto n° 16.362, de 31 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 6.212, de 10 de maio de 2013, que dispõe sobre normas de alteração do modelo do Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniformes para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, instituído pela Lei Municipal nº 6.632, de 04 de maio de 2012;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 15.299, de 13 de março de 2020, que nomeia os membros do Comitê Municipal de Acompanhamento para Execução do Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de modificações nos uniformes, conforme Ofício nº 17/2022 e a ATA n° 10/2022 ambos do Comitê Municipal de Acompanhamento para Execução do Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como o Processo Administrativo n° 74171/2022,

DECRETA

Art. 1º Ficam alteradas as especificações do Uniforme Escolar, conforme deliberado e aprovado pelo Comitê Municipal de Acompanhamento para Execução do Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, nos termos do anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 16.360, de 31 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 15 de junho de 2022.

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal

Marcia Aparecida Stefani,
Secretária Municipal de Educação.

Laura Rossi Leite,
Procuradora Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial - Certificado Digitalmente

Cópia impressa em papel branco, assinada digitalmente pelo Secretário Municipal

que faz parte do processo de licitação nº 001/2022, com o certificado digital nº 001/2022, com o certificado digital nº 001/2022.

Edição Ordinária - Nº 3206 - Ano XIV - Caderno I - Atos do Poder Executivo

23 de junho de 2022 - Página 6 de 58

Elastico: Roloço, 2mm de espessura, 100% poliéster, na cor azul marinho Panione 19-3923TPX, aplicando um ajustador do tipo "fuchino de porco". Sendo colocado na parte frontal do capuz com sobre 04 cm para ambos os lados, estando a peça esticada e fixado internamente.

Bolso: A jaqueta deverá ter bolso do tipo CANGURU, nas duas laterais NO MESMO TECIDO DA PEÇA, costurado com linha 100% poliéster, com limpeza do bolso. Tecido 100% POLIÉSTER, na mesma cor do corpo. Pespontado em máquina reta 0,8 cm.

Punho: punho da jaqueta confeccionado em ribana contendo na sua composição 98% poliéster e 2% elastano, costurada em máquina interloque e rebatido com cobertura 2 agulhas largas.

Zíper: Zíper da jaqueta na cor azul marinho com no mínimo 6 (seis) milímetros, destacável, composição do tecido em 100% poliéster, dentes 100% nylon, cursor 100% metal. O puxador de metal deve ser de engate rápido, costurado em máquina reta do início da barra até o final da gola com pesponto de 0,8 cm em toda a extensão do zíper e gola da jaqueta o zíper da jaqueta deverá ser destacável de nylon 100% poliéster.

Fechamento da peça: a barra da jaqueta com 2,0 cm de largura com limpeza em interloque e rebatido em máquina reta 1 agulha. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº 120 (reta)/ fio texturizado 100% poliéster (overlock) na cor do tecido.

Etiqueta: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelevel na parte interna de cada peça, no centro do decote cost. Os caracteres tipográficos dos indicativos na peça devem ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, instruções/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação.

Logotipia: Na Jaqueta deverá ser aplicado COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (de forma que não desbota durante as lavagens) no lado esquerdo do peito o BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL com 6,0 cm de base e altura proporcional para todos os tamanhos. Na parte de trás (costas) deverá ser aplicado COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (de forma que não desbota durante as lavagens) no centro em cima a escrita "Cascavel - Secretaria Municipal de Educação" (conforme ilustrações), fonte Glornight Tall e Signatry, proporcional ao tamanho da peça.

Localização: para o brasão o centro da serigrafia alinhado com o final da cava a 5,0cm da frente lado do zíper.

Achamento: A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, linha, integridade, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidas, torções ou pontos falhos, rompidos ou soltos, com curvas perfeitas.

3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Estado do Paraná - 170, Rua Padre Manoel da Santa Cruz, 100
Cidade de Cascavel - PR - CEP: 85801-900 Fone: (41) 3225-1234 Fax: (41) 3225-1235 E-mail: prefeitura@cascavel.pr.gov.br

Edição Ordinária - Nº 3206 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

23 de junho de 2022 - Página 9 de 58

Etiqueta: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelevel na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação.

Logotipo: Na Calça deverá ser aplicado COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (de forma que não desbote durante as lavagens) a escrita "Cascavel - Secretaria Municipal de Educação" (conforme ilustrações), fonte (Glorynight Tall e Signatia, na mesma espessura de quem veste, proporcional ao tamanho da peça. Localização: início da serigrafia na mesma linha do final do gancho dianteiro a 4,0 cm da lateral.

Acabamento: A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, frangidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos, com ganchos e curvas perfeitas.

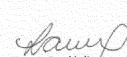
Desenho Técnico e Tabela de Medidas (peça acabada)

The technical drawing shows two views of a pair of trousers. The left view is the front view, showing the waistband, fly, and side pockets. Points are labeled: A at the top center of the waistband, B at the top center of the back waistband, C at the bottom center of the fly, D at the bottom hem, E at the top corner of the side pocket, F at the bottom corner of the side pocket, G at the top corner of the side pocket, and H at the bottom corner of the side pocket. The right view is the back view, showing the waistband and side pockets. A detail of the waistband is shown above the back view, labeled 'Filete'.

TABELA DE MEDIDAS	INFANTIL				JUVENIL				ADULTO				
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A - Gancho Frente	18,5	19,5	20,5	22,5	24,0	25,0	26,0	27,0	29	30	31	32	33
B - Gancho Traseiro	24,5	25,5	26,5	27,5	29,0	31,0	32,0	33,0	35	36	37	38	39
C - Cintura pernas	45,0	49,0	52,0	58,0	63,0	66,0	68,0	69,5	77,5	80	82,5	85	87
D - Abertura	13,0	14,0	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21	22	23	24	25

6

CONTINUA 5

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3206 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
	23 de junho de 2022 - Página 46 de 58
DECRETO Nº 16885 Cria, na Secretaria Municipal de Educação, o Centro Municipal de Educação Infantil Professor Paulo Marques, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel, Considerando, a Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017, a Comunicação Interna nº 1451-GAB/SEMED/2022, bem como o Processo Administrativo nº 68098/2022, DECRETA Art. 1º Fica criada, na Secretaria Municipal de Educação, complementando a estrutura existente, subordinada ao Departamento Pedagógico, na Divisão de Educação Infantil o Centro Municipal de Educação Infantil Professor Paulo Marques. Art. 2º O Centro Municipal de Educação Infantil Professor Paulo Marques terá as seguintes atribuições: - oferecer um ambiente educativo enriquecedor, possibilitando à criança a ampliação do conhecimento de mundo; - contribuir para o desenvolvimento da autonomia nas relações entre criança/criança e criança/adulto; - possibilitar às crianças acesso ao conhecimento científico, artístico e filosófico favorecendo seu desenvolvimento integral; - favorecer o desenvolvimento afetivo, o respeito a si mesmo e ao outro e a diversidade étnico-racial; - desenvolver hábitos e atitudes saudáveis com vistas ao desenvolvimento físico da criança e a preservação do meio ambiente; - promover ações de atenção materno-infantil, incentivando o cumprimento das normas e orientações referentes ao aleitamento materno; - promover a atenção integral à criança como objetivo de desenvolver os aspectos físico, psicológico, cognitivo e social, respeitando as características de cada período do desenvolvimento infantil; - promover o respeito aos direitos da criança tendo como referência o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente; - priorizar o aspecto lúdico e as brincadeiras no processo de ensino e aprendizagem, conforme o documento curricular da Rede Municipal de Ensino, bem como o Projeto Político Pedagógico do CMEI; - desenvolver ações que visam à interação participativa e ativa da comunidade escolar; - trabalhar em parceria com outros setores e Secretarias Municipais em acordo com as finalidades e objetivos do CMEI; - contribuir para as discussões, dos encaminhamentos teórico-metodológicos, sobre o desenvolvimento infantil; - realizar e participar de eventos educativos e culturais; - acompanhar o aprendizado e desenvolvimento da criança com eficiência, orientando e encaminhando aos profissionais especializados; - realizar outras atividades correlatas. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 22 de junho de 2022.  Leonaldo Paranhos da Silva Prefeito Municipal  Marcia Aparecida Balmi Secretária Municipal de Educação  Laura Rossi Leite Procuradora Geral do Município.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3206 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
	23 de junho de 2022 - Página 47 de 58
DECRETO Nº 16886 O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, RESOLVE Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de PAULO ROBERTO BOCARO, RG nº 3.140.718-4/PR, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, exercendo a função de Auxiliar do Gabinete da Diretoria, símbolo D01, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, nomeado por meio do Decreto nº 16836. Art. 2º Publique-se. GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 22 de junho de 2022.  VANILSE DA SILVA POHL Secretária Mun. de Planejamento e Gestão  LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de derivados de Petróleo para usinagem de CBUO, a serem utilizados na manutenção do pavimento asfáltico de vias públicas com serviços de tapa buraco, reperfilamento, recape e implantação de pavimentação.

Comunica-se aos interessados que em virtude de pedidos de esclarecimentos e impugnações, referentes ao edital da licitação supracitada, fica **SUSPESA a sessão de abertura da licitação até decisão ulterior**. A documentação relacionada ao caso será arquivada no processo e poderá ser lida na íntegra no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 21 de junho de 2022. Jane Angeli, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de furgão ano e modelo igual ou superior ao ano de aquisição, adaptado para Unidade Móvel de Atendimento Clínico, a fim de atender ações da Política de Valorização do Servidor, utilizado em exames periódicos, campanhas de vacinação e educativas voltadas a saúde e segurança do Trabalhador.

Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração dos Anexos I-A, I-B e I-C do Edital, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 06 de julho de 2022 às 09h00min. O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 22 de junho de 2022. Ana Caroline Cotelli Hank, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3206 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
	23 de junho de 2022 - Página 48 de 58
PORTARIA Nº 726/2022 - GAB O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE Art. 1º Delegar o Sr. JULIO CEZAR RAIZEL DA CRUZ, matrícula 34.867-2, Diretor de Promoção do Esporte e do Lazer da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, a função de Gestor das Parcerias referentes ao Edital de Chamamento Público 01/2021, no período de 30/05/2022 à 30/06/2022, em razão de gozo de férias do Gestor das Parcerias o Sr. DERLI OZIR STEIN, matrícula nº 26.500-1, instituído através da Portaria Nº 554/2021-GAB de 06 de maio de 2021. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 27 de maio de 2022.  Leonaldo Paranhos da Silva Prefeito Municipal	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3206 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
	23 de junho de 2022 - Página 49 de 58
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 777/2022 - GAB O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve CONCEDER Art. 1º. Ao servidor ANDERSON JOSÉ PEREIRA MOÇO, matrícula nº 32.080-1, ocupante do cargo de Advogado, licença sem remuneração por motivo da cedência, para desempenho do cargo em Comissão de Diretor do Departamento Jurídico, da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, a partir de 13/06/2022. Art. 2º. O recolhimento previdenciário patronal, bem como o desconto e repasse da contribuição previdenciária do servidor cedido, ficarão sob responsabilidade do órgão cessionário. Art. 3º. O recolhimento previdenciário deverá ser repassado diretamente ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC até o 1º dia útil do mês seguinte àquele a que as contribuições se referirem, podendo tal prazo estender por mais 03 (três) dias úteis, bem como o envio ao IPMC do comprovante de repasse. GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 10 de junho de 2022.  VANILSE DA SILVA POHL Secretária Mun. de Planejamento e Gestão  LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	

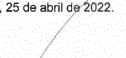
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3206 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
	23 de junho de 2022 - Página 50 de 58
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 778/2022 - GAB O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017, e alterações RESOLVE Art. 1º. DESIGNAR, para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor do Departamento Jurídico, símbolo D06, a partir de 13/06/2022, o servidor ANDERSON JOSÉ PEREIRA MOÇO, matrícula nº 32.080-1, ocupante do cargo de Advogado, lotado no Departamento Jurídico, da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR. Art. 2º. O servidor designado no artigo 1º desta portaria optou pelo vencimento do cargo efetivo percebendo a diferença da remuneração, em gratificação de Função pelo exercício de Cargo em Comissão. Art. 3º. Publique-se. GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 10 de junho de 2022.  VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão  LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços para fornecimento de diárias com pernoite, alimentação e transporte em atendimento aos pacientes encaminhados pelo município de Cascavel através do Programa TFD (Tratamento Fora do Domicílio).

Sessão Pública: 13 de julho de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 887493. Tipo: Menor Preço por Item. Valor Total da Licitação: R\$ 1.453.410,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 22 de junho de 2022. Jose Carlos Zamboni, Pregoeiro(a).

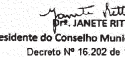
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3206 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																																												
	23 de junho de 2022 - Página 50 de 58																																																												
PORTARIA Nº 0506/2022 – GAB O Prefeito do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Art. 58, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE Art. 1º. Designar os servidores abaixo para certificar/atestar o recebimento de produtos, serviços, obras, serviços de engenharia e/ou arquitetura, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Art. 2º. Dentre os servidores designados para atestar o recebimento de produtos, serviços, obras, serviços de engenharia e/ou arquitetura, um deles, sempre que possível, deverá ser o Fiscal do Contrato, independente da Secretaria em que esteja lotado. Parágrafo único: Quando a entrega dos produtos se der em um dos Almoxxarifados do Município, a certificação do recebimento deverá ser dada também pelo Encarregado do Almoxxarifado ou, na sua ausência, por outro servidor designado a certificar/atestar o recebimento de produtos nesta Portaria. Art. 3º. A certificação/atesto de recebimento de produtos, serviços, obras, serviços de engenharia e/ou arquitetura, deverá ser precedida de minuciosa conferência quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital de Licitação ou documento que originou a contratação. Art. 4º. A inclusão/exclusão de servidores autorizados a certificar/atestar o recebimento de produtos, serviços, obras, serviços de engenharia e/ou arquitetura será informada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que procederá as alterações necessárias. Art. 5º. Os servidores designados para atestar o recebimento de produtos, serviços, obras, serviços de engenharia e/ou arquitetura da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, serão respectivamente: <table border="1"><thead><tr><th>Nome</th><th>Matrícula</th><th>Cargo</th></tr></thead><tbody><tr><td>Abad Oliveira Souza Junior</td><td>30.663-1</td><td>Médico 40hrs</td></tr><tr><td>Adriana de Limas Vachanski dos Santos</td><td>28.179-1</td><td>Técnico em Segurança do Trabalho</td></tr><tr><td>Adriano Moretto Farias</td><td>33.181-1</td><td>Motorista II</td></tr><tr><td>Alessandra Wan Zuit</td><td>20.588-5</td><td>Agente Administrativo</td></tr><tr><td>Alexandra Christina Bertaglia</td><td>22.276-1</td><td>Professor</td></tr><tr><td>Ana Paula Comassetto</td><td>23.872-1</td><td>Agente Administrativo</td></tr><tr><td>André de Assis Alexandre</td><td>31.380-1</td><td>Técnico em Segurança do Trabalho</td></tr><tr><td>Andre Felipe Silva</td><td>30.073-2</td><td>Agente Administrativo</td></tr><tr><td>Augusto Cesar Villaca</td><td>34.508-1</td><td>Cedidos</td></tr><tr><td>Carlos Alberto Santos Rosa</td><td>25.600-5</td><td>Agente Administrativo</td></tr><tr><td>Carolina Miranda Pinheiro</td><td>30.646-1</td><td>Agente Administrativo</td></tr><tr><td>Catiuscia Vanessa Rodrigues Kozman</td><td>29.983-2</td><td>Assistente Social</td></tr><tr><td>Célia de Almeida Freitas</td><td>18.155-1</td><td>Agente Administrativo</td></tr><tr><td>Claudinei Dos Santos</td><td>20.234-1</td><td>Motorista II</td></tr><tr><td>Cleverson Jean da Silva</td><td>18.168-1</td><td>Analista programador</td></tr><tr><td>Cleverson Rodrigo da Silva</td><td>29380-1</td><td>Agente Administrativo</td></tr><tr><td>Cristina Dulce Schmitz Lopes de Oliveira</td><td>19.895-3</td><td>Agente Administrativo</td></tr><tr><td>Douglas Stefanoski Dias</td><td>24.665-2</td><td>Agente Administrativo</td></tr><tr><td>Edimara Silva Mattos dos Santos</td><td>28.414-2</td><td>Psicólogo</td></tr></tbody></table>		Nome	Matrícula	Cargo	Abad Oliveira Souza Junior	30.663-1	Médico 40hrs	Adriana de Limas Vachanski dos Santos	28.179-1	Técnico em Segurança do Trabalho	Adriano Moretto Farias	33.181-1	Motorista II	Alessandra Wan Zuit	20.588-5	Agente Administrativo	Alexandra Christina Bertaglia	22.276-1	Professor	Ana Paula Comassetto	23.872-1	Agente Administrativo	André de Assis Alexandre	31.380-1	Técnico em Segurança do Trabalho	Andre Felipe Silva	30.073-2	Agente Administrativo	Augusto Cesar Villaca	34.508-1	Cedidos	Carlos Alberto Santos Rosa	25.600-5	Agente Administrativo	Carolina Miranda Pinheiro	30.646-1	Agente Administrativo	Catiuscia Vanessa Rodrigues Kozman	29.983-2	Assistente Social	Célia de Almeida Freitas	18.155-1	Agente Administrativo	Claudinei Dos Santos	20.234-1	Motorista II	Cleverson Jean da Silva	18.168-1	Analista programador	Cleverson Rodrigo da Silva	29380-1	Agente Administrativo	Cristina Dulce Schmitz Lopes de Oliveira	19.895-3	Agente Administrativo	Douglas Stefanoski Dias	24.665-2	Agente Administrativo	Edimara Silva Mattos dos Santos	28.414-2	Psicólogo
Nome	Matrícula	Cargo																																																											
Abad Oliveira Souza Junior	30.663-1	Médico 40hrs																																																											
Adriana de Limas Vachanski dos Santos	28.179-1	Técnico em Segurança do Trabalho																																																											
Adriano Moretto Farias	33.181-1	Motorista II																																																											
Alessandra Wan Zuit	20.588-5	Agente Administrativo																																																											
Alexandra Christina Bertaglia	22.276-1	Professor																																																											
Ana Paula Comassetto	23.872-1	Agente Administrativo																																																											
André de Assis Alexandre	31.380-1	Técnico em Segurança do Trabalho																																																											
Andre Felipe Silva	30.073-2	Agente Administrativo																																																											
Augusto Cesar Villaca	34.508-1	Cedidos																																																											
Carlos Alberto Santos Rosa	25.600-5	Agente Administrativo																																																											
Carolina Miranda Pinheiro	30.646-1	Agente Administrativo																																																											
Catiuscia Vanessa Rodrigues Kozman	29.983-2	Assistente Social																																																											
Célia de Almeida Freitas	18.155-1	Agente Administrativo																																																											
Claudinei Dos Santos	20.234-1	Motorista II																																																											
Cleverson Jean da Silva	18.168-1	Analista programador																																																											
Cleverson Rodrigo da Silva	29380-1	Agente Administrativo																																																											
Cristina Dulce Schmitz Lopes de Oliveira	19.895-3	Agente Administrativo																																																											
Douglas Stefanoski Dias	24.665-2	Agente Administrativo																																																											
Edimara Silva Mattos dos Santos	28.414-2	Psicólogo																																																											

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3206 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																																																																																																																	
	23 de junho de 2022 - Página 51 de 58																																																																																																																																	
Portaria Nº 0506/2022 – GAB <table border="1"><thead><tr><th>Nome</th><th>Matrícula</th><th>Cargo</th></tr></thead><tbody><tr><td>Edinaldo Marcondes de Oliveira</td><td>17.820-1</td><td>Motorista I</td></tr><tr><td>Elisete Dias Viana</td><td>21.739-1</td><td>Contador</td></tr><tr><td>Emerson Marcante</td><td>18.560-1</td><td>Agente Administrativo</td></tr><tr><td>Fabiane Pires Moraes</td><td>27.423-1</td><td>Psicólogo</td></tr><tr><td>Fabio Jesus de Oliveira</td><td>27.345-1</td><td>Técnico em Segurança do Trabalho</td></tr><tr><td>Fernando Marcos Gea</td><td>25.085-6</td><td>Agente Administrativo</td></tr><tr><td>Gabriel Vinicius Rabel</td><td>31.810-1</td><td>Agente Administrativo</td></tr><tr><td>Giane Christine Raupp Boeira</td><td>35.135-1</td><td>Agente Administrativo Administrativo</td></tr><tr><td>Hanna Brito Silva</td><td>33.236-2</td><td>Agente Administrativo</td></tr><tr><td>Jéssica Oliveira de Souza</td><td>34.602-4</td><td>Agente Administrativo</td></tr><tr><td>Jhony Leomar Hoff</td><td>12.543-1</td><td>Agente Administrativo</td></tr><tr><td>Joao Matheus Oliveira Bastos</td><td>35.380-3</td><td>Agente Administrativo</td></tr><tr><td>Joelita Nara Valer Mikilita Rodrigues</td><td>11.225-9</td><td>Agente Administrativo</td></tr><tr><td>José Carlos Galvão</td><td>21.989-1</td><td>Agente Administrativo</td></tr><tr><td>José Carlos Malberg</td><td>33.510-2</td><td>Técnico em segurança do Trabalho</td></tr><tr><td>José Carlos Zamboni</td><td>17.210-1</td><td>Agente Administrativo</td></tr><tr><td>José Martins Teixeira</td><td>22.188-1</td><td>Eletricista</td></tr><tr><td>Karina Bondezan da Rocha</td><td>27.191-1</td><td>Agente Administrativo</td></tr><tr><td>Katia Maria de Souza</td><td>33.532-1</td><td>Técnico em Segurança do Trabalho</td></tr><tr><td>Kelly Andreia Valenga Correa</td><td>25.534-1</td><td>Técnico em Enfermagem</td></tr><tr><td>Laura Torres da Rosa</td><td>31.452-1</td><td>Agente Administrativo</td></tr><tr><td>Leticia Carla Dias da Costa</td><td>29.648-2</td><td>Agente Administrativo</td></tr><tr><td>Marcelo de Almeida Goes</td><td>27.332-1</td><td>Técnico em Segurança do Trabalho</td></tr><tr><td>Marco Aurelio Abucarnas Bernhard</td><td>29.930-1</td><td>Agente Administrativo</td></tr><tr><td>Marco Adriano Barros</td><td>31.742-3</td><td>Gerente da Divisão</td></tr><tr><td>Marcos Emydio Teixeira</td><td>12.083-1</td><td>Agente Administrativo</td></tr><tr><td>Marilene Soares Brito</td><td>28.346-1</td><td>Tecnico em Enfermagem</td></tr><tr><td>Marivaldo Rodrigues dos Santos</td><td>18.905-6</td><td>Motorista</td></tr><tr><td>Maryl do Rocio Correa</td><td>34.269-3</td><td>Gerente de Divisão</td></tr><tr><td>Mayara Guindani Vaz de Moraes</td><td>24.725-2</td><td>Agente Administrativo</td></tr><tr><td>Miriam Fernandes Santa Catarina</td><td>10.870-1</td><td>Agente Administrativo</td></tr><tr><td>Nilson Marcelo da Silva</td><td>20.058-1</td><td>Instrutor de Informática</td></tr><tr><td>Nivaldo da Silva</td><td>30.722-3</td><td>Gerente de Divisão</td></tr><tr><td>Osmar Rodrigo Rodrigues Silva</td><td>25.701-1</td><td>Engenheiro de Segurança do Trabalho</td></tr><tr><td>Oswaldo Marcello Junior</td><td>27.258-2</td><td>Motorista II</td></tr><tr><td>Patricia de Toledo Piza</td><td>27.359-1</td><td>Agente Administrativo</td></tr><tr><td>Patricia Ouriques Toneto</td><td>27.185-1</td><td>Agente Administrativo</td></tr><tr><td>Raquel Rocha da Costa</td><td>33.198-1</td><td>Agente Administrativo</td></tr><tr><td>Rejane Maria Biscaila Barbosa</td><td>24.660-2</td><td>Agente Administrativo</td></tr><tr><td>Rogério Yuzo Toyama</td><td>29.595-2</td><td>Médico Especialista</td></tr><tr><td>Rosa Maria de Freitas Barbosa</td><td>34.462-1</td><td>Cedidos</td></tr><tr><td>Sandra Mara Vasata</td><td>17.852-1</td><td>Agente Administrativo</td></tr></tbody></table>		Nome	Matrícula	Cargo	Edinaldo Marcondes de Oliveira	17.820-1	Motorista I	Elisete Dias Viana	21.739-1	Contador	Emerson Marcante	18.560-1	Agente Administrativo	Fabiane Pires Moraes	27.423-1	Psicólogo	Fabio Jesus de Oliveira	27.345-1	Técnico em Segurança do Trabalho	Fernando Marcos Gea	25.085-6	Agente Administrativo	Gabriel Vinicius Rabel	31.810-1	Agente Administrativo	Giane Christine Raupp Boeira	35.135-1	Agente Administrativo Administrativo	Hanna Brito Silva	33.236-2	Agente Administrativo	Jéssica Oliveira de Souza	34.602-4	Agente Administrativo	Jhony Leomar Hoff	12.543-1	Agente Administrativo	Joao Matheus Oliveira Bastos	35.380-3	Agente Administrativo	Joelita Nara Valer Mikilita Rodrigues	11.225-9	Agente Administrativo	José Carlos Galvão	21.989-1	Agente Administrativo	José Carlos Malberg	33.510-2	Técnico em segurança do Trabalho	José Carlos Zamboni	17.210-1	Agente Administrativo	José Martins Teixeira	22.188-1	Eletricista	Karina Bondezan da Rocha	27.191-1	Agente Administrativo	Katia Maria de Souza	33.532-1	Técnico em Segurança do Trabalho	Kelly Andreia Valenga Correa	25.534-1	Técnico em Enfermagem	Laura Torres da Rosa	31.452-1	Agente Administrativo	Leticia Carla Dias da Costa	29.648-2	Agente Administrativo	Marcelo de Almeida Goes	27.332-1	Técnico em Segurança do Trabalho	Marco Aurelio Abucarnas Bernhard	29.930-1	Agente Administrativo	Marco Adriano Barros	31.742-3	Gerente da Divisão	Marcos Emydio Teixeira	12.083-1	Agente Administrativo	Marilene Soares Brito	28.346-1	Tecnico em Enfermagem	Marivaldo Rodrigues dos Santos	18.905-6	Motorista	Maryl do Rocio Correa	34.269-3	Gerente de Divisão	Mayara Guindani Vaz de Moraes	24.725-2	Agente Administrativo	Miriam Fernandes Santa Catarina	10.870-1	Agente Administrativo	Nilson Marcelo da Silva	20.058-1	Instrutor de Informática	Nivaldo da Silva	30.722-3	Gerente de Divisão	Osmar Rodrigo Rodrigues Silva	25.701-1	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Oswaldo Marcello Junior	27.258-2	Motorista II	Patricia de Toledo Piza	27.359-1	Agente Administrativo	Patricia Ouriques Toneto	27.185-1	Agente Administrativo	Raquel Rocha da Costa	33.198-1	Agente Administrativo	Rejane Maria Biscaila Barbosa	24.660-2	Agente Administrativo	Rogério Yuzo Toyama	29.595-2	Médico Especialista	Rosa Maria de Freitas Barbosa	34.462-1	Cedidos	Sandra Mara Vasata	17.852-1	Agente Administrativo
Nome	Matrícula	Cargo																																																																																																																																
Edinaldo Marcondes de Oliveira	17.820-1	Motorista I																																																																																																																																
Elisete Dias Viana	21.739-1	Contador																																																																																																																																
Emerson Marcante	18.560-1	Agente Administrativo																																																																																																																																
Fabiane Pires Moraes	27.423-1	Psicólogo																																																																																																																																
Fabio Jesus de Oliveira	27.345-1	Técnico em Segurança do Trabalho																																																																																																																																
Fernando Marcos Gea	25.085-6	Agente Administrativo																																																																																																																																
Gabriel Vinicius Rabel	31.810-1	Agente Administrativo																																																																																																																																
Giane Christine Raupp Boeira	35.135-1	Agente Administrativo Administrativo																																																																																																																																
Hanna Brito Silva	33.236-2	Agente Administrativo																																																																																																																																
Jéssica Oliveira de Souza	34.602-4	Agente Administrativo																																																																																																																																
Jhony Leomar Hoff	12.543-1	Agente Administrativo																																																																																																																																
Joao Matheus Oliveira Bastos	35.380-3	Agente Administrativo																																																																																																																																
Joelita Nara Valer Mikilita Rodrigues	11.225-9	Agente Administrativo																																																																																																																																
José Carlos Galvão	21.989-1	Agente Administrativo																																																																																																																																
José Carlos Malberg	33.510-2	Técnico em segurança do Trabalho																																																																																																																																
José Carlos Zamboni	17.210-1	Agente Administrativo																																																																																																																																
José Martins Teixeira	22.188-1	Eletricista																																																																																																																																
Karina Bondezan da Rocha	27.191-1	Agente Administrativo																																																																																																																																
Katia Maria de Souza	33.532-1	Técnico em Segurança do Trabalho																																																																																																																																
Kelly Andreia Valenga Correa	25.534-1	Técnico em Enfermagem																																																																																																																																
Laura Torres da Rosa	31.452-1	Agente Administrativo																																																																																																																																
Leticia Carla Dias da Costa	29.648-2	Agente Administrativo																																																																																																																																
Marcelo de Almeida Goes	27.332-1	Técnico em Segurança do Trabalho																																																																																																																																
Marco Aurelio Abucarnas Bernhard	29.930-1	Agente Administrativo																																																																																																																																
Marco Adriano Barros	31.742-3	Gerente da Divisão																																																																																																																																
Marcos Emydio Teixeira	12.083-1	Agente Administrativo																																																																																																																																
Marilene Soares Brito	28.346-1	Tecnico em Enfermagem																																																																																																																																
Marivaldo Rodrigues dos Santos	18.905-6	Motorista																																																																																																																																
Maryl do Rocio Correa	34.269-3	Gerente de Divisão																																																																																																																																
Mayara Guindani Vaz de Moraes	24.725-2	Agente Administrativo																																																																																																																																
Miriam Fernandes Santa Catarina	10.870-1	Agente Administrativo																																																																																																																																
Nilson Marcelo da Silva	20.058-1	Instrutor de Informática																																																																																																																																
Nivaldo da Silva	30.722-3	Gerente de Divisão																																																																																																																																
Osmar Rodrigo Rodrigues Silva	25.701-1	Engenheiro de Segurança do Trabalho																																																																																																																																
Oswaldo Marcello Junior	27.258-2	Motorista II																																																																																																																																
Patricia de Toledo Piza	27.359-1	Agente Administrativo																																																																																																																																
Patricia Ouriques Toneto	27.185-1	Agente Administrativo																																																																																																																																
Raquel Rocha da Costa	33.198-1	Agente Administrativo																																																																																																																																
Rejane Maria Biscaila Barbosa	24.660-2	Agente Administrativo																																																																																																																																
Rogério Yuzo Toyama	29.595-2	Médico Especialista																																																																																																																																
Rosa Maria de Freitas Barbosa	34.462-1	Cedidos																																																																																																																																
Sandra Mara Vasata	17.852-1	Agente Administrativo																																																																																																																																

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3206 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																				
	23 de junho de 2022 - Página 52 de 58																																				
Portaria nº 0506/2022 – GAB <table border="1"><thead><tr><th>Nome</th><th>Matrícula</th><th>Cargo</th></tr></thead><tbody><tr><td>Sidney Joaquim dos Santos</td><td>17.439-1</td><td>Motorista I</td></tr><tr><td>Solange Neli Graffunder</td><td>32.068-4</td><td>Agente Administrativo</td></tr><tr><td>Susana Moreira de Souza</td><td>24.570-4</td><td>Agente Administrativo</td></tr><tr><td>Tallei Noskoski</td><td>25.078-1</td><td>Agente Administrativo</td></tr><tr><td>Tânia Lika Maeda Carvalho</td><td>31.888-1</td><td>Enfermeiro</td></tr><tr><td>Tatiana Davi</td><td>18.452-1</td><td>Psicólogo</td></tr><tr><td>Valdir Peitter</td><td>12.703-1</td><td>Mecânico Especializado</td></tr><tr><td>Valter Alves dos Santos Filho</td><td>23.176-2</td><td>Agente Administrativo</td></tr><tr><td>Vanilse da Silva Pohl</td><td>10.385-1</td><td>Agente Administrativo</td></tr><tr><td>Vitor Luiz Capelesso dos Santos</td><td>12.959-1</td><td>Instrutor de Informática</td></tr><tr><td>Wana Manfredi Calado</td><td>31.554-2</td><td>Médico Especialista</td></tr></tbody></table> Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01/01/2022, convalidando as assinaturas dos servidores supracitados no ano de 2022 e revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Cascavel/PR, 25 de abril de 2022.  VANILSE DA SILVA POHL Secretária de Planejamento e Gestão  LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal		Nome	Matrícula	Cargo	Sidney Joaquim dos Santos	17.439-1	Motorista I	Solange Neli Graffunder	32.068-4	Agente Administrativo	Susana Moreira de Souza	24.570-4	Agente Administrativo	Tallei Noskoski	25.078-1	Agente Administrativo	Tânia Lika Maeda Carvalho	31.888-1	Enfermeiro	Tatiana Davi	18.452-1	Psicólogo	Valdir Peitter	12.703-1	Mecânico Especializado	Valter Alves dos Santos Filho	23.176-2	Agente Administrativo	Vanilse da Silva Pohl	10.385-1	Agente Administrativo	Vitor Luiz Capelesso dos Santos	12.959-1	Instrutor de Informática	Wana Manfredi Calado	31.554-2	Médico Especialista
Nome	Matrícula	Cargo																																			
Sidney Joaquim dos Santos	17.439-1	Motorista I																																			
Solange Neli Graffunder	32.068-4	Agente Administrativo																																			
Susana Moreira de Souza	24.570-4	Agente Administrativo																																			
Tallei Noskoski	25.078-1	Agente Administrativo																																			
Tânia Lika Maeda Carvalho	31.888-1	Enfermeiro																																			
Tatiana Davi	18.452-1	Psicólogo																																			
Valdir Peitter	12.703-1	Mecânico Especializado																																			
Valter Alves dos Santos Filho	23.176-2	Agente Administrativo																																			
Vanilse da Silva Pohl	10.385-1	Agente Administrativo																																			
Vitor Luiz Capelesso dos Santos	12.959-1	Instrutor de Informática																																			
Wana Manfredi Calado	31.554-2	Médico Especialista																																			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes padronizados em atendimento as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Sessão Pública: 13 de julho de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 887493. Tipo: Menor Preço por Item. Valor Total da Licitação: R\$ 79.990,85. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 22 de junho de 2022. Jane Angeli, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3206 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
	23 de junho de 2022 - Página 53 de 58
MUNICÍPIO DE CASCAVEL ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASCAVEL Lei Municipal nº 5.694 de 22/12/2010 PORTARIA Nº 1 DE 21 DE JUNHO DE 2022/CME Recompõe a nomeação dos Conselheiros para o Comitê de Ética do Conselho Municipal de Educação de Cascavel - Paraná, conforme Deliberação Nº 5/2021 - CÓDIGO DE ÉTICA CME/Cascavel. A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 5.694/2010, considerando considerando o Artigo 22 da Deliberação Nº 5/2021/CME/Cascavel, RESOLVE: Art. 1º Recompôr o Comitê de Ética, com a indicação de um membro para representar cada Câmara do Conselho Municipal de Educação, sendo: Câmara de Legislação e Normas: Conselheira Vera Lucia Marcondes. Câmara de Ensino Fundamental e suas Modalidades: Conselheira Gislaine Buraki de Andrade Câmara de Educação Infantil: Conselheira Helena Aparecida Paiva Bobato Art. 2º A vigência do mandato das Conselheiras citadas no Art. 1º será de 1 (um) ano, findando em junho de 2023, quando será composto novo Comitê de Ética; Art. 3º O Comitê de Ética reunir-se-á sempre que solicitado pela Presidência do Conselho Municipal de Educação, em caráter extraordinário; Art. 4º Os Conselheiros que compuserem o Comitê de Ética poderão ser nomeados apenas para mais um mandato consecutivo, podendo, depois de decorrido o interstício de 1 (um) ano, serem reconduzidos a esta função; Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria Nº 2/2021/CME/Cascavel e demais dispositivos em contrário. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se! Cascavel, 21 de junho de 2022.  Prof. JANETE RITTER Presidente do Conselho Municipal de Educação Decreto Nº 16.202 de 17/06/2021 Gestão 2021 / 2023 Rua Dom Pedro II, 1781 - Centro - Telefones: (45) 4001-2870 /4001-2872/ 4001-2873 CEP 85.812-120 Cascavel/PR - e-mail cme.cascavel@educacao.cascavel.pr.gov.br Página 1	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3206 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
	23 de junho de 2022 - Página 54 de 58
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022 Comunica-se aos interessados que em virtude de conflito de agenda, fica prorrogada a sessão pública para 11 de julho de 2022 às 09h00min. O Edital de licitação permanece o mesmo e está disponível para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net, tornando-se sem efeito o Edital anterior. Cascavel/PR, 22 de junho de 2022. Jane Angeli, Pregoeira.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 99/2022 - Dornação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de sementes de aveia preta Embrapa 139, para o incentivo à atividade de produção leiteira no Município de Cascavel/PR. Licitante vencedora: FELTRIM & ANGOENSE LTDA, no item 1, no valor total de R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Cascavel/PR, 15 de junho de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2022 - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de dedetização, descupinização e desratização para os órgãos da Administração Pública de Cascavel, e adjudicação do objeto à empresa: MARCO A. DA CRUZ SALES, no item 1, no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Cascavel/PR, 10 de maio de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 70/2022 - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de artefatos de cimento, tais como pisos intertravados, grelhas, meio-fio, calhas e canalistas, com a prestação de serviço de reforma e execução de calçadas e estacionamento, para os diversos órgãos da Administração Municipal. Licitante vencedora: ELLANO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, no lote 1, no valor total de R\$4.806.539,00 (quatro milhões, oitocentos e seis mil e quinhentos e trinta e nove reais). Cascavel/PR, 25 de maio de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 7/2022 - Ampliação do CREAS Oeste, e adjudicação do objeto à empresa: FARPA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, no item 1, no valor total de R\$ 918.600,43 (novecentos e dezesseis mil, seiscentos reais e quarenta e três centavos). Cascavel/PR, 22 de junho de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3206 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo Caderno de Contratos (PR), de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Lei nº 13.304/2016 - CEF/PR nº 8.881
23 de junho de 2022 - Página 55 de 58	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 62/2022 - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de construção para os diversos órgãos da Administração Pública. Licitantes vencedoras: A. DONIZETE DA SILVA - ME, nos itens 14, 35, 40, no valor total de R\$455.411,55 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos); ALXITEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, no item 109, no valor total de R\$42.086,25 (quarenta e dois mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos); ATACASUL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, nos itens 1, 22, 98, 100, 104, 105, 117, 118, 119, 136, 138, no valor total de R\$112.219,31 (cento e doze mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e um centavos); C F ANTONELLI EIRELI, nos itens 17, 30, 38, 41, 96, 110, 111, 145, no valor total de R\$159.302,40 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos); CARIOCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, nos itens 4, 5, 9, 26, 67, 68, 69, 74, 76, 78, 112, 152, no valor total de R\$156.585,02 (cento e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dois centavos); GGV COMERCIAL EIRELI, nos itens 25, 65, 66, 88, 90, 91, 92, 93, 95, no valor total de R\$35.811,17 (trinta e cinco mil, seiscentos e onze reais e dezessete centavos); H R CARLONE - ME - AVANTE COMERCIO GLOBAL E SERVIÇOS, no item 70, no valor total de R\$10.318,00 (dez mil e trezentos e deztois reais); M F DA SILVA CONSTRUÇÕES-ME, nos itens 10, 11, 12, 20, 31, 32, 33, 71, 89, 129, 133, no valor total de R\$808.070,58 (oitocentos e oito mil, setenta reais e cinquenta e seis centavos); MAFFINX COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, nos itens 2, 3, 13, 15, 19, 21, 23, 24, 34, 36, 42, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 72, 73, 75, 79, 80, 81, 82, 83, 87, 94, 102, 103, 106, 107, 108, 113, 115, 123, 127, 130, 131, 132, 135, 137, 139, 140, 141, 142, 144, 146, 147, 148, 149, 151, 153, no valor total de R\$1.300.791,73 (um milhão, trezentos mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos); RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, nos itens 97, 99, 101, no valor total de R\$56.114,34 (cinquenta e seis mil, cento e quatorze reais e trinta e quatro centavos); SAMUEL ELESBAO CASCAVEL - EIRELI, nos itens 18, 37, 84, 114, 116, 120, 124, 125, 126, 128, 134, 143, no valor total de R\$161.565,38 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Itens Desertos / Fracassados: 6, 7, 18, 27, 28, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 77, 121, 122, 150, 154, 155. Os itens 8, 29, 84, 85, 86 foram revogados. Cascavel/PR, 01 de junho de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2022
CONTRATANTE: Município de Cascavel, Estado do Paraná, com sede à Rua Paraná, nº 5000, Centro, CEP 85.810-011, Cascavel, inscrito no CQC/MF nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Leonaldo Paranhos da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.670.564-0 e do CPF/MF nº 01.289.860/0001-50, e
CONTRATADA: Farpa Arquitetura e Engenharia.
OBJETO: Ampliação do CREAS Oeste, localizado a Avenida Tito Mufatto, nº 2325, Loteamento Habitacional Tio Zaca, Bairro Santa Cruz, Lote Urbano nº 1-C, Quadra nº 5, no Município de Cascavel/PR - SAM 129.
VALOR: R\$ 916.600,43 (Novecentos e dezesseis mil, seiscentos reais e quarenta e três centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 2172.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de junho de 2022.
FORO: Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.
Cascavel/PR, 22 de junho de 2022.

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3206 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo Caderno de Contratos (PR), de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Lei nº 13.304/2016 - CEF/PR nº 8.881
23 de junho de 2022 - Página 56 de 58	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 81/2022 - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos em atendimento aos programas da SEASO e para novo refatório do Restaurante Popular do bairro Floresta e as demandas da própria secretaria. Licitantes vencedoras: CARIOCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, nos itens 8, 24, 36, 37, 67, 98, 99, 100, no valor total de R\$21.295,24 (vinte e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos); COMERCIAL ROSA LTDA, nos itens 15, 16, 31, 32, 53, 57, 69, 81, 86, no valor total de R\$17.232,06 (setenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e seis centavos); COMERCIAL TOLOTTI LTDA - EPP, nos itens 72, 82, no valor total de R\$16.129,70 (dezesseis mil, cento e vinte e nove reais e setenta centavos); ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, nos itens 6, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 30, 33, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 60, 64, 66, 68, 70, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 85, 87, 89, 91, 94, 95, 97, 101, no valor total de R\$385.150,20 (trezentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e vinte centavos). Itens Desertos / Fracassados: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 21, 25, 27, 28, 29, 34, 35, 39, 40, 41, 47, 48, 50, 61, 62, 63, 65, 69, 71, 73, 79, 83, 84, 86, 88, 90, 92, 93. Cascavel/PR, 13 de junho de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.	

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA Nº 69/2020 – SESOP Concorrência nº 25/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP: 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: PROENERG ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.598.175/0001-58, com sede na Rua Francisco Beltrão, 1000, Pacaembu, Cascavel/PR, CEP: 85.816-340, representada pelo Sr. Julio Cesar Pereira Alves.
OBJETO: O valor dos itens acrescidos no presente aditivo é de R\$ 45.238,21 (Quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos), correspondente a 6,02% do valor original do contrato; O valor dos itens suprimidos no presente aditivo é de R\$ 49.125,59 (Quarenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 8,54% do valor original do contrato; O valor da diferença entre acréscimos e supressões é de R\$ 3.887,38 (Três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), passando o valor do contrato de R\$ 751.408,49 (Setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 747.521,11 (Setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e onze centavos).
FIRMADO EM: 15 de junho de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva Julio Cesar Pereira Alves

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA Nº 70/2020 – SESOP Concorrência nº 25/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP: 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: PROENERG ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.598.175/0001-58, com sede na Rua Francisco Beltrão, 1000, Pacaembu, Cascavel/PR, CEP: 85.816-340, representada pelo Sr. Julio Cesar Pereira Alves.
OBJETO: O valor dos itens acrescidos no presente aditivo é de R\$ 40.842,30 (Quarenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), correspondente a 7,41% do valor original do contrato.O valor dos itens suprimidos no presente aditivo é de R\$ 20.369,61 (Vinte mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), correspondente a 3,69% do valor original do contrato; O valor da diferença entre acréscimos e supressões é de R\$ 20.472,69 (Vinte mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), passando o valor do contrato de R\$ 551.503,19 (quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e três reais e doze e nove centavos) para R\$ 571.975,88 (Quinhentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e oito centavos).
FIRMADO EM: 15 de junho de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva Julio Cesar Pereira Alves

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3206 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo Caderno de Contratos (PR), de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Lei nº 13.304/2016 - CEF/PR nº 8.881
23 de junho de 2022 - Página 57 de 58	
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE OBRAS Nº 071/2020 CONCORRÊNCIA Nº 025/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva. CONTRATADA: PROENERG ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.598.175/0001-58, com sede na Rua Francisco Beltrão, 1000, Pacaembu, Cascavel/PR, CEP: 85.816-340, neste ato representada pelo Sr. Julio Cesar Pereira Alves. OBJETO: O valor dos itens acrescidos no presente aditivo é de R\$ 131.797,77 (cento e trinta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), correspondente a 8,94% do valor original do contrato; O valor dos itens suprimidos no presente aditivo é de R\$ 28.086,04 (Vinte e oito mil, oitenta e quatro reais e quatro centavos), correspondente a 1,84% do valor original do contrato; O valor da diferença entre acréscimos e supressões é de R\$ 103.711,73 (Cento e três mil, setecentos e onze reais e trinta e três centavos), passando o valor do contrato de R\$ 1.526.185,13 (Um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e treze centavos) para R\$ 1.629.896,88 (Um milhão, seiscentos e onze mil, oitocentos e oito reais e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e sete centavos). FIRMADO EM: 15 de junho de 2022. ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva Julio Cesar Pereira Alves	

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA Nº 72/2020 – SESOP Concorrência nº 25/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 75.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP: 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: PROENERG ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.598.175/0001-58, com sede na Rua Francisco Beltrão, 1000, Pacaembu, Cascavel/PR, CEP: 85.816-340, representada pelo Sr. Julio Cesar Pereira Alves.
OBJETO: O valor dos itens acrescidos no presente aditivo é de R\$ 131.797,77 (cento e trinta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), correspondente a 8,94% do valor original do contrato; O valor dos itens suprimidos no presente aditivo é de R\$ 28.086,04 (Vinte e oito mil, oitenta e quatro reais e quatro centavos), correspondente a 1,84% do valor original do contrato; O valor da diferença entre acréscimos e supressões é de R\$ 103.711,73 (Cento e três mil, setecentos e onze reais e trinta e três centavos), passando o valor do contrato de R\$ 1.526.185,13 (Um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e treze centavos) para R\$ 1.629.896,88 (Um milhão, seiscentos e onze mil, oitocentos e oito reais e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e sete centavos).
FIRMADO EM: 15 de junho de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva Julio Cesar Pereira Alves

FUNDETEC

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDETEC CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022
A FUNDETEC, CONVOCA a empresa PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA , para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS , providencie a assinatura do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2022 .
Informações: Divisão de Licitações da Fundetec, no e-mail: compras@fundetec.org.br , ou nos telefones 45 3218-1220 / 3218-1237.
O não atendimento destas Notificações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3206 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo Caderno de Contratos (PR), de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Lei nº 13.304/2016 - CEF/PR nº 8.881
23 de junho de 2022 - Página 58 de 58	
TRANSITAR	
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 Objeto: Formação de Registro de Preços, com vigência de 12 meses, para futura aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha, para os diversos setores da TRANSITAR. Abertura: 06/07/2022 às 09h00min. Local: www.bbmetlicitacoes.com.br. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo da Licitação: R\$ 307.584,65 (trezentos e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). O Edital de Licitação e demais informações relativos ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 22 de junho de 2022. Sandra Luisa Covatti, Propeira.	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA/TRANSITO Nº 010/2022
A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, resolve: DESIGNAR a servidora pública Kalyana Luiza Dallagnol Piovezani , matrícula nº 29658, Engenheira Civil, lotada no Setor de Engenharia de Trânsito, como Gestora de Contrato; o servidor público Marlon Junior Savaris , matrícula nº 666, Agente de Trânsito I, lotado no Setor de Engenharia de Trânsito, como Gestor de Contrato Suplente; o servidor Juliano Denardin , matrícula nº 662, Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia de Trânsito, como Fiscal de Contrato e o servidor público Weberson Francisco Ferreira , matrícula nº 738, Motorista, lotado no Setor de Sinalização de Trânsito, como Fiscal de Contrato Suplente. Objeto: Aquisição de materiais para sinalização vertical (placas de sinalização e toponímicas), para utilização no período de 12 (doze) meses, direcionado ao Setor de Engenharia de Trânsito da TRANSITAR. Data: 22/06/2022. Assinatura: Simoni Soares da Silva, Kalyana Luiza Dallagnol Piovezani, Marlon Junior Savaris, Juliano Denardin e Weberson Francisco Ferreira.
A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº15.878, de 05 de janeiro de 2021 RESOLVE: DESIGNAR o Servidor Público Andressa Débora de Oliveira Souza lotado no Setor de Gestão Administrativa, matrícula nº 709, como Gestor de Contrato ; o Servidor Público Bruno Cavalli da Silva , lotado no Setor de Gestão do Terminal Rodoviário, matrícula nº 686, como Suplente de Gestor de Contrato ; o Servidor Público Ronaldo Tic Lopes , lotado na Divisão do Transporte, matrícula nº 802, como Fiscal de Contrato e a Servidor Público Rafael André Meurer , lotado na Divisão de Transporte, matrícula nº 812, como Suplente de Fiscal de Contrato . Objeto: Contrato de empresa especializada para realizar eventuais execuções de serviços de manutenção preventiva/corretiva nas instalações hidrossanitárias e hidráulicas, nas instalações elétricas e nas instalações civis para os diversos setores da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR . Data: 22/06/2022 . Assinatura: Simoni Soares da Silva, Andressa Débora de Oliveira Souza, Bruno Cavalli da Silva, Ronaldo Tic Lopes e Rafael André Meurer.
CI1214555-E22

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/
Hasta Pública TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E INTIMAÇÃO O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel-PR, Dr. Phelippe Müller, na forma da Lei, FAZ SABER, aos interessados, que realizar-se-á a alienação dos bens pertencentes à MASSA FALIDA GUIMATRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, arrecadados nos autos de Falência nº 0000768-76.1999.8.16.0021, em LEILÃO PÚBLICO a ser realizado exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma de leilões www.hastapublica.com.br, pelo leiloeiro público oficial, HELCIO KRONBERG, matriculado na JUCEPAR sob o nº 653. O 1º leilão terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e encerrar-se-á no dia 02 de agosto de 2022, às 14h00 (horário de Brasília). Caso não haja lance no valor da avaliação, o leilão seguir-se-á, sem interrupção, e o 2º leilão encerrar-se-á no dia 09 de agosto de 2022, às 14h00 (horário de Brasília). CADASTRO PRÉVIO: Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.hastapublica.com.br), cadastrando <i>login</i> e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, civil e criminalmente, por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irrevogáveis e sem direito ao arrendimento, ocorrendo por conta e risco do usuário (<i>art. 13, § único e art. 32, ambos da Resolução 236/2016 do CNJ</i>). LANCE INICIAL: No primeiro leilão, o valor mínimo para a venda dos bens será de 100% do valor de avaliação. No segundo leilão, a alienação dar-se-á pelo maior valor ofertado, desde que não seja inferior a 60% do valor de avaliação. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado na forma do art. 892, <i>caput</i>, do CPC, ou seja, de imediato pelo arrematante, dentro do prazo de 1 dia após o encerramento do leilão, através de depósito judicial. O interessado em adquirir o bem em prestações, poderá apresentar proposta de parcelamento nos moldes do art. 895 do CPC, sem suspensão do leilão. COMISSÃO DO LEILOEIRO: O arrematante deverá pagar ao leiloeiro oficial 5% (cinco por cento) do valor total da arrematação dos bens. A comissão devida não está inclusa no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser efetuado mediante depósito na conta bancária a ser oportunamente indicada pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência (com o consequente desfazimento/resolução da arrematação) ou desistência, pelo arrematante, da arrematação, ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital e/ou em r. decisão judicial. DÍVIDAS E ÔNUS: A arrematação será considerada aquisição originária. Assim, os bens arrematados serão entregues, ao arrematante, livres e desembaraçados de quaisquer ônus e débitos (até a data da expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega), inclusive dívidas <i>propter rem</i>. Eventuais ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/limitações ao uso do bem arrematado (a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras) não se confundem com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão. Também devem ser observadas eventuais condições específicas indicadas na descrição de cada lote. Em relação a eventuais créditos tributários, será aplicada a norma prevista no art. 130, § único do CTN, cabendo ao credor habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Em relação e eventuais créditos condominiais, será aplicada a norma prevista no art. 908, §1º do CPC, cabendo ao condomínio habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Contudo, caberá ao arrematante arcar com todos os custos e tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação, desocupação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ITBI, ITR, IRPF e/ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. CONDIÇÕES GERAIS: Não serão aceitos créditos desta ou de qualquer outra Massa Falida como lance e/ou pagamento (<i>parcial ou total</i>). Poderá o leiloeiro atualizar o valor da avaliação, constante neste edital, na data do leilão. Poderá o leiloeiro, se assim entender e a seu exclusivo critério, ofertar os bens/lotes em conjunto, somando o valor dos mesmos, dando, assim, preferência para a arrematação conjunta de diversos ou todos os lotes (<i>art. 893 do CPC</i>). Para todos os efeitos, considera-se a venda dos bens imóveis como sendo “<i>ad corpus</i>”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis, se houver. É de responsabilidade do arrematante verificar, antes do leilão, eventual restrição ao uso do imóvel, inclusive, mas são somente, restrição construtiva,

restrição ambiental, dentre outras, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Na hipótese dos bens, no todo ou em parte, estarem ocupados por terceiros, caberá ao arrematante tomar toda e qualquer providência, bem como arcar com todo e qualquer custo para a desocupação do bem, observado, contudo, o disposto no art. 880, §2º, I do CPC. Eventuais informações acerca de ocupação/invasão/desocupação dos imóveis, deverão ser levantadas pelos licitantes interessados na arrematação. Na hipótese do imóvel arrematado encontrar-se tombado ou ser considerado como UIP pelo Município, caberá ao arrematante observar a legislação pertinente, principalmente no que se refere a conservação do bem e restrições de uso. Os bens serão entregues no estado de conservação em que se encontram, não havendo qualquer espécie de garantia, cabendo aos interessados a prévia verificação. Caberá ao arrematante arcar com as custas para a expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital. Caso o arrematante não efetue o pagamento da arrematação dentro do prazo determinado neste edital, a arrematação será cancelada e o proponente pagará multa de 3% (três por cento) sobre o valor do lance, que será destinada à Massa Falida, sem prejuízo do pagamento da comissão do leiloeiro, em razão do serviço prestado, podendo, ainda, o Juiz aprovar a venda do(s) bem(ns) para o segundo colocado, pelo último lance por ele ofertado. INTIMAÇÃO: Ficam, desde já, intimados todos os credores da Massa, eventuais coproprietários, credores hipotecários ou fiduciários, arrendatários rurais, terceiros interessados e, principalmente a empresa falida GUIMATRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (CNPJ 83.056.390/0001-49), bem como seus representantes legais, cientes da realização deste leilão, bem como do dia, hora e plataforma em que se realizará a alienação judicial. MANIFESTAÇÃO DO ARREMATANTE OU TERCEIROS: Para se manifestar nos autos do processo deverá o arrematante e terceiros constituir advogado. INFORMAÇÕES: Com o leiloeiro, por intermédio do telefone (16) 3461-5950 ou pelo e-mail operacional@hastapublica.com.br .
Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz de Direito que se expedisse o presente edital, o qual deverá ser publicado e afixado na forma da Lei. Cascavel, 22 de junho de 2022.
Lote 02: Imóvel de Matrícula nº 19.347 do Registro de Imóveis 2º Ofício de Cascavel-PR: Lote de terras urbano nº 27 da Quadra nº 13 – com área de 264,00m² do loteamento denominado JARDIM AEROPORTO II – com benfeitorias, constantes de uma casa PR- Tipo 2-38 com área de 38,11m² situado nesta cidade e comarca, com as divisas e confrontações descritas na matrícula. Conforme avaliação, o imóvel está localizado na Rua das Orquídeas, 888, Loteamento Aeroporto II e III – ENCIPAR, bairro Guarujá, Cascavel-PR. Observação: O imóvel está atualmente ocupado por terceiro e será vendido no estado em que se encontra, cabendo ao arrematante as providências e custos necessários para desocupação. Há Ação de Usucapião do imóvel – Proc. nº 0011421-34.2022.8.16.0021, em trâmite na 2ª Vara Cível de Cascavel-PR, pendente de julgamento.
Valor de Avaliação: R\$ 240.000,00 duzentos e quarenta mil reais), em 17/01/2022.
Lote 03: Imóvel de Matrícula nº 19.591 do Registro de Imóveis 2º Ofício de Cascavel-PR: Lote Urbano nº 27 da Quadra nº 14 – do Loteamento denominado ‘JARDIM AEROPORTO II’ – com área de 264,00m² - com benfeitorias, constantes de uma casa TI Padrão-PR-2,32 – com 32,40m² - em alvenaria, para fins residenciais, situado nesta cidade e comarca, com as divisas e confrontações descritas na matrícula. Conforme avaliação, o imóvel está localizado na Rua das Palmas, 902, Loteamento Aeroporto II e III – ENCIPAR, bairro Guarujá, Cascavel-PR. Observação: O imóvel está atualmente ocupado por terceiro e será vendido no estado em que se encontra, cabendo ao arrematante as providências e custos necessários para desocupação. Valor de Avaliação: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em 17/01/2022.

CI1214554-E22

	Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br	
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000	
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ	
CNPJ 80.881.915/0001-92	
PORTARIA nº 112/2022	
Data: 22/06/2022	
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidores Públicos Municipais e dá outras providências.	

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores públicos municipais abaixo especificados:

NOME	CARGO	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO DAS FÉRIAS	DATA DO FIM DAS FÉRIAS
VALDIRENE LOPES TAVARES FIALHO	ZELADORA	15	07/02/2020 a 06/02/2021	04/07/2022	18/07/2022
LUIZ DIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30	03/07/2021 a 02/07/2022	01/07/2022	30/07/2022
MILVANI CLAUDIA WEBER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	17/06/2021 a 16/06/2022	04/07/2022	02/08/2022
JAQUELINE REDIVO BETTO	PSICOLOGA	30	28/04/2019 a 28/04/2020	06/06/2022	05/07/2022
RANDER VANCELI DE SOUZA	CHEFE DIVISAO DE AGRICULTURA	30	06/04/2021 a 06/04/2022	01/06/2022	30/06/2022
JOSE TEIXEIRA SALAMAO	FISCAL FAZENDARIO	10	14/02/2020 a 13/02/2021	04/07/2022	13/07/2022
ANA PAULA DE MOURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	21/05/2020 a 20/05/2021	11/07/2022	25/07/2022
POLLYANNA TIBES CAMIOL	ANALISTA DE PROCESSOS	12	31/12/2021 a 30/12/2022	04/07/2022	15/07/2022
THASSIA HELEN NEVES JAQUES PEREIRA	MEDICO VETERINARIO	30	14/06/2019 a 13/06/2020	11/07/2022	09/08/2022
EVAIR MARTINS	VIGIA	30	20/05/2017 a 19/05/2018	12/07/2022	10/08/2022
CLEUDETE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30	20/09/2020 a 19/09/2021	04/07/2022	02/08/2022

**Município de Nova Laranjeiras**

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****NOVA DATA PARA ABERTURA**

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro **torna público para conhecimento dos interessados, a suspensão do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 49/2022-PMNL**, assim como o cancelamento da sessão, a qual seria realizada na **data de 30 de Junho de 2022, às 09:00 horas**, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>), licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para eventual aquisição de nitrogênio líquido para abastecimento de botijões de conservação de sêmen bovino. A publicação de nova data para abertura se dá em virtude de treinamento da equipe nos dias 29 e 30/06/2022 na cidade de Guarapuava-PR. Ato contínuo, fica designada a data de 07 de Julho de 2022, às 09:00 horas para abertura do certame.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmn1@cnett.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 22 de Junho de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

Pregoeiro

C11214538-E22

**GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - 61/2022
Nº PROC. ADM. 95/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR, de acordo com a regulamentação Decreto 10.024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 23/06/2022 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 05/07/2022 08:50
INÍCIO DISPUTA: 05/07/2022 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 6.077,36

OBJETO DO PROCESSO

Aquisição de equipamento laboratorial e materiais entomológicos.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE A ÓRGÃOS (41) 3148-9870 contatorrgaos@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com>.

MÁRIO WEBER- PREFEITO
SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE - PREGOEIRA

CAMPO BONITO-PR - 22/06/2022

C11214540-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.**

Processo Adm./Compras nº 223/2022.

Solicitação n.º 213/2022.

PRÉAMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, **toma público**, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s), para o fornecimento de EPI's para as zeladoras da rede municipal de ensino, conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I, mediante memorando requisitório n.º 028/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

Valor estimado da licitação: R\$ 4.756,09 (quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 08.07.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 08.07.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação, sita à Trav. José Magnabeco 486, neste Município, sem quaisquer tipos de ônus (tais como frete, transporte, seguro e/ou demais custos advindos da entrega dos produtos), para o Município.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr** e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editalis, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@btmail.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.

Gean Carlos Barea Schneider

Pregoeiro

C11214543-E22

**Município de
Iguatu**
Estado do Paraná**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 036/2022
Registro De Preços Nº. 033/2022

Objeto Constitui o presente objeto a contratação de empresa para prestação de serviços Médicos em Clínico Geral, para uma melhor qualidade dos atendimentos dos pacientes. Serviços destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Data da sessão de abertura: 13/07/2022.

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.

Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.

Informações: (45) 3248-1090

Iguatu, 22 de junho de 2022.

Vlademir Antonio Barella
Prefeito municipal

C11214545-E22

**Município de Nova Laranjeiras**

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****NOVA DATA DE ABERTURA**

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, **torna público para conhecimento dos interessados, a suspensão do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 50/2022-PMNL**, assim como o cancelamento da sessão, a qual seria realizada na **data de 30 de Junho de 2022, às 14:00 horas**, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>), licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para eventual aquisição de materiais para realização de curso de corte e costura. A publicação de nova data para abertura se dá em virtude de treinamento da equipe nos dias 29 e 30/06/2022 na cidade de Guarapuava-PR. Ato contínuo, fica designada a data de 07 de Julho de 2022, às 14:00 horas para abertura do certame.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmn1@cnett.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 22 de Junho de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

Pregoeiro

C11214539-E22

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm1indoe@certo.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 153/2022

Data: 22/06/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 26.340,00 (Vinte Seis Mil, Trezentos e Quarenta Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1243/2022 de 14/12/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de **R\$ 26.340,00 (Vinte Seis Mil, Trezentos e Quarenta Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

13-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO.

02-Divisão de Serviços Rodoviários.

26.782.0056.1.175-Aquisição de Máquinas e Equipamentos Reestrutura Prota/Rodovia.

Fonte: 1015

4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente.....26.340,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.304, fica indicado como recurso o *excesso de arrecadação* conforme Recurso referente Cessão Onerosa – BAP – Bônus Assinatura Petróleo.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 22 de Junho 2022.

SILVIO DE SOUZA

Prefeito Municipal

C11214541-E22

**GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito**

DISPENSA 17/2022

PROCESSO nº 76/2022

ERRATA 01

Na publicação do dia 13 de maio de 2022, no diário oficial do município e na edição 13.842 do Jornal O Paraná.

Onde se Lê:

Nº item	Qdd Item	Um. med	Produto	Valor do item RS	Fornecedor
1	50,0	fr	COD BR 271003 Diclofenaco sódico inj. 75 mg ampolas 3ml	618,00	FERNAMED LTDA
2	300,0	amp	COD BR274227 Glucosamina, sulfato 500mg+condroitina, sulfato 400mg	10.740,00	FERNAMED LTDA
3	150,0	amp	COD BR278265 hidroquinolona 0,4mg/ml + trietanolamina 140mg/ml-com 8 ml	1.716,00	FERNAMED LTDA
4	100,0	amp	COD BR 267281 Escopolamina 10mg/ml - Frasco 20ml	495,00	AR FIORENZANO
5	3.000,0	cmp	COD BR 272091 VITAMINAS COMPLEXO B IM/IV	345,00	AR FIORENZANO
6	100,0	fr	COD BR 267666 Furosemida 10mg/ml - solução injetável ampola 2ml	280,00	AR FIORENZANO

Leia-se;

Nº item	Qdd Item	Um. med	Produto	Valor do item RS	Fornecedor
1	300,0	fr	COD BR 271003 Diclofenaco sódico inj. 75 mg ampolas 3ml	618,00	FERNAMED LTDA
2	3000,0	amp	COD BR274227 Glucosamina, sulfato 500mg+condroitina, sulfato 400mg	10.740,00	FERNAMED LTDA
3	100,0	amp	COD BR278265 hidroquinolona 0,4mg/ml + trietanolamina 140mg/ml-com 8 ml	1.716,00	FERNAMED LTDA
4	50,0	amp	COD BR 267281 Escopolamina 10mg/ml - Frasco 20ml	495,00	AR FIORENZANO
5	150,0	cmp	COD BR 272091 VITAMINAS COMPLEXO B IM/IV	345,00	AR FIORENZANO
6	100,0	fr	COD BR 267666 Furosemida 10mg/ml - solução injetável ampola 2ml	280,00	AR FIORENZANO

Campo Bonito, 22 de junho de 2022.

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE- PRESIDENTE DA C.P.L

MÁRIO WEBER- PREFEITO MUNICIPAL

C11214544-E22

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022. OBJETO: Aquisição(ões) de vidros, calhas e rufos para conserto e manutenção dos prédios da municipalidade de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas C F ANTONELLI EIRELI - ME e METALURGICA E VIDRACARIA RM LTDA, conforme consta no Edital de Classificação datado de 15/06/2022; Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2022 - SRP para que produza seus efeitos legais. Cópia aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficam intimadas as Empresas Vencedoras a assinar a Ata de Registro de Preço no prazo, a partir deste, conforme item 17 do Edital. Maripá PR, 21 de junho de 2022. Jonis Spagnol, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição(ões) de próteses dentárias totais e/ou parciais, superiores e/ou inferiores, para atender a demandas da Secretaria de Saúde do Município de Maripá-PR, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 06/07/2022; Horário de início da sessão: 08h30; Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Licitação destina-se TODAS AS EMPRESAS (Licitação NÃO EXCLUSIVA para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte), em conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Complementar 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 22 de junho de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação(ões) de empresas) para: a) Ornamentação do Pavilhão Gastronômico no Centro de Eventos Amarelé; b) Filmagem do evento e c) Fornecedor da preparação do evento de Lançamento da 22ª Festa das Orquídeas e do Peixe, no qual ocorre a escolha da Princesa das Orquídeas do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data de abertura dos Envelopes: 06/07/2022; Horário limite para Protocolo dos Envelopes: 09h30; Horário da sessão: 09h30; Local: Sala de Reuniões no Paço Municipal. Licitação destinada exclusivamente à participação de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempresadadores individuais - MEI, pois são estas que o Valor total do item não ultrapassa R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 22 de junho de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022

No dia 22 de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de vidros, calhas e rufos para conserto e manutenção dos prédios da municipalidade de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 067/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 06 (seis) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: C F ANTONELLI EIRELI - ME / CNPJ: 26.671.089/0001-01 VALOR TOTAL R\$ 31.700,00 (...) MARIPÁ-PR, 22 de junho de 2022. Anita Rüdiger Jordan Pregoeira / Antoninho Antonelli C F Antonelli Eireli - ME / Jonis Spagnol Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022
No dia 22 de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de vidros, calhas e rufos para conserto e manutenção dos prédios da municipalidade de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 067/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 06 (seis) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: METALURGICA E VIDRACARIA RM LTDA / CNPJ: 43.923.292/0001-47 VALOR TOTAL R\$ 68.350,00 (...) MARIPÁ-PR, 22 de junho de 2022. Anita Rüdiger Jordan Pregoeira / Rafael Justino Marcusso de Oliveira Metalurgica e Vidracaria RM Ltda / Jonis Spagnol Secretário de Administração.

RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO
Processo Licitatório nº 069/2022. Pregão Eletrônico nº 040/2022. Decisão: Diante do Pedido de Esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2022 apresentado pela empresa SOMPO SEGUROS S.A a Pregoeira foi instada a analisar as pedidos e decidir, o que faz na forma que segue: 1. Trata-se o certame de licitação na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, sob a forma de execução indireta, para prestação de serviço no regime de empreitada por preço global, em parcela única, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO, objetivando a Contratação(ões) de Seguradora(s) para realizar seguros dos prédios, máquinas e RCO e RFO de veículos da frota do Município de Maripá/PR. 2. A empresa SOMPO SEGUROS S.A solicitou vários esclarecimentos sobre o edital e seus anexos sendo assim respondido em formato de pergunta e resposta. (...). 3. No mais, vejo que os questionamentos ora apresentados pelas empresas já foram respondidos acima, assim não vislumbro qualquer ilegalidade ou erro constante no instrumento convocatório. Publique-se extrato e intimem-se os interessados. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO
Processo Licitatório nº 137/2021. Pregão Eletrônico nº 084/2021 para Sistema de Registro de Preços. OBJETO: Aquisição(ões) de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Ata de Registro de Preços nº 212/2021. Trata-se de liberação de registro de preços formulada para a empresa CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 03.652.030/0003-32 através do requerimento 1275/2022, para o cancelamento do registro de preços com base no item 19.6 do Edital. Analisados os documentos e justificativa no requerimento, ouvidos o Gestor e Fiscal de Controle, ouvida a Encargada do Serviço de Controle de Contratos Administrativos, decido pela Liberação do compromisso referente ao item: 90 (DEXAMETASONA 0,1% POMADA). (...) Dessa forma, fica Cancelado o Registro de Preços desse Item para este fornecedor, e neste processo licitatório. Maripá, PR, 22 de junho de 2022. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.
Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

C11214548-E22

**GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 06/2022
PROCESSO Nº 96/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, através da Presidente da C.P.L. Sandra Scimeoni de Albuquerque, nomeada pela Portaria 18/2022, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACAO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 360 metros quadrados, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO CONVÊNIO Nº 499/2022 - CELEBRADO COM A SEDU/PARANACIDADE E MUNICIPIO DE CAMPO BONITO.



**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2022**

OBJETO: Aquisição de móveis planejados para Departamento de Saúde do Município de Anahy-Pr, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 23/06/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 12/07/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 12/07/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/07/2022. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$ R\$ 23.625,00 (vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. Anahy-PR, 22 de junho de 2022.


RONALDO APARECIDO DE FREITAS
Prefeito Municipal em Exercício

CI1214547-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.101/2022.**

Processo Adm./Compras nº 224/2022.
Solicitação nº 218/2022.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, **toma público**, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para fornecimento aos alunos inseridos no Programa de Alimentação Escolar, das Escolas da Rede Municipal de Ensino e dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Valor estimado da licitação: R\$ 88.530,20 (oitenta e oito mil quinhentos e trinta reais e vinte centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 13.07.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 13.07. 2022.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@hotmial.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1214549-E22

O Paraná

ANTES VOCÊ LIA JORNAL TODO DIA

AGORA VOCÊ LÊ JORNAL O DIA TODO

Acesse nosso site e fique por dentro do jornal
que há 45 anos vem informando os leitores com
qualidade e credibilidade

WWW.OPARANA.COM.BR

fique por dentro também das nossas redes sociais

 O Paraná / Hoje News  @oparanahojenews

NOVA LINHA DA Cantelle

CASCADEL(PR) X BRASILIA (DF)

Saídas diariamente de:
CASCADEL às 08h
BRASILIA às 10h30min

PARANÁ

Cascavel
Toledo
Assis Chateaubriand
Umuarama
Cianorte
Maringá

SÃO PAULO

Pres. Prudente
Penápolis
São José do Rio Preto

GOIAS

Catalão
Cristalina
Luziânia

DISTRITO FEDERAL

Brasília

MINAS GERAIS

Uberlândia

